



VIOÊNCIA OBSTÉTRICA: A LEGISLAÇÃO CATARINENSE E AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Luiz Antonio de Quadros Moraes¹, Alexandra Vanessa Klein Perico²

1. Discente do curso de Direito, Unoesc, São Miguel do Oeste, SC.
2. Docente do curso de Direito, Unoesc, São Miguel do Oeste, SC.

Autor correspondente: Luiz Antonio de Quadros Moraes, Luiz.mtdc@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: Em 2014, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu a nota "Prevenção e Eliminação de Abusos, Desrespeito e Maus-tratos Durante o Parto em Instituições de Saúde", destacando a crescente preocupação com a violência obstétrica. Esta forma de violência é caracterizada por práticas inadequadas, desrespeitosas e frequentemente violentas durante o parto, que comprometem a integridade física e emocional das mulheres. A violência manifesta-se de várias formas, incluindo a falta de informação e consentimento da gestante, bem como a realização de procedimentos médicos invasivos e humilhantes. A pesquisa terá como foco a análise da lei catarinense de combate e prevenção à violência obstétrica. O objetivo é entender as medidas legais implementadas em Santa Catarina e avaliar sua eficácia na transformação da realidade. Para alcançar esses objetivos, o estudo adotará o método indutivo e será baseado em uma pesquisa bibliográfica detalhada, que incluirá análise doutrinária e jurisprudencial, bem como o exame da legislação vigente. **Objetivo:** Propor uma análise explicativa da legislação Catarinense sobre violência obstétrica. **Método:** Para alcançar o objetivo pretendido, foi adotada uma pesquisa bibliográfica de artigos acadêmicos, livros, teses, e documentos oficiais relacionados à violência obstétrica e às legislações pertinentes. **Resultados:** As análises qualitativas indicam que a legislação catarinense tem contribuído para uma maior conscientização sobre a violência obstétrica e incentivado algumas melhorias. No entanto, a aplicação efetiva das normas é limitada por inconsistência na fiscalização e aplicação. Os achados deste estudo revelam que, embora haja progresso significativo na legislação e um aumento na conscientização sobre o assunto, ainda existem lacunas na implementação e na prática que precisam ser abordadas. **Conclusão:** O estudo contribui para o entendimento de como a legislação pode influenciar as práticas de saúde obstétrica e destaca a importância de uma abordagem multifacetada para abordar a violência obstétrica. A Lei nº 18.322/2022, é um exemplo positivo de como as políticas públicas podem ser desenhadas para enfrentar problemas específicos de direitos humanos. Embora a legislação catarinense tenha sido um passo importante para a proteção dos direitos das gestantes, é necessário um esforço contínuo para reforçar a relevância de uma abordagem integrada que inclua legislação, educação e fiscalização para combater a violência obstétrica de forma eficaz.

Palavras-chave: Episiotomia; Parto; Violência obstétrica.

Agradecimentos: O autor, Luiz Antonio de Quadros Moraes, expressa seus mais sinceros agradecimentos ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão da bolsa de iniciação científica.